



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS

PORTARIA Nº 43, DE 2 DE NOVEMBRO DE 2023

DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; tendo em vista o e-mail enviado pelo Gabinete da Reitoria em 01 de novembro de 2023; resolve:

Art. 1º Revogar a portaria nº 42, de 1 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA DA ROCHA

